



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 30 de Agosto de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Mara Pavanelly, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Natal deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 24 de Dezembro de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00009/2024, a qual sugere a contratação de:

- PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.211.797/0001-83

Valor: R\$ 150.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional